



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 062/2016, de 26 de setembro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – Construção, Ampliação de Espaços Esportivos	
Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 13.543,22
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar	
Modalidade 339000.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção da Educação Infantil	
Modalidade 319000.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00

Os recursos orçamentários para fazer face aos presentes créditos adicionais suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 000.0001.0000 – Recursos Ordinários, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

R\$ 133.543,22

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 26 de setembro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 26/09/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças